



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO Nº 49/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 25 de setembro de 2014

### MOÇÃO

**Valorizar e dignificar o trabalho,  
é urgente e necessário para vencer a crise!**

A Assembleia Municipal do Barreiro considerando que:

1. Portugal encontra-se hoje numa situação insustentável confirmando o fracasso da mesma política seguida há décadas. Os sacrifícios impostos aos trabalhadores pelos “*programas de estabilidade e crescimento e do programa de agressão/memorando de entendimento*” é uma marca que ficará na memória do mais comum cidadão.

A Acção do governo, com a conivência do Presidente da República, aprofundou a submissão dos interesses nacionais e os destinos do nosso Povo aos objetivos do capital económico e financeiro, desferindo ataques sem precedentes aos direitos laborais, sociais e económicos de quem vive do seu trabalho. Por via duma política infame que nos condena à estagnação e hipoteca o nosso futuro, e que as estatísticas confirmam, aumentou a exploração e o empobrecimento, aprofundou as desigualdades e as injustiças sociais.

2. As sucessivas revisões do Código do Trabalho e as alterações na legislação do sector público, com a aprovação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, têm o mesmo objetivo de “*harmonizar*” as condições de trabalho pelos mais baixos níveis que for possível nos salários, nos direitos laborais e na proteção social.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

São exemplos recentes dessas alterações a redução dos prazos de caducidade e de sobre vigência das convenções coletivas e a possibilidade de suspensão da própria convenção, a facilitação dos despedimentos e diminuição das indemnizações; o prolongamento do período de redução do valor pago pela prestação de trabalho extraordinário; as limitações impostas à emissão das portarias de extensão; os cortes salariais e a revisão dos suplementos remuneratórios dos trabalhadores da Administração Pública, visando o congelamento, a diminuição ou mesmo a eliminação de subsídios; a imposição da tabela salarial única e o congelamento de carreiras e progressões; o aumento dos horários e a redução dos tempos de descanso, entre muitas outras malfeitorias, que demonstram as opções de classe claramente assumidas, nos aspetos centrais da atual política, orientada para o desemprego massivo, a precarização do emprego, o embaratecimento do custo do trabalho, a intensificação dos ritmos de trabalho, a ineficácia da contratação coletiva, a par da ausência de meios para uma efetiva fiscalização das condições em que é prestado o trabalho.

3. No que respeita aos trabalhadores das autarquias, interpuseram recurso judicial contra a tentativa do Governo boicotar a contratação coletiva, “*suspendendo*” por tempo indeterminado quase 500 Acordos Coletivos de Entidade Pública (ACEP) já assinados. O Governo intimado pelo Tribunal Administrativo do Sul a prestar as informações solicitadas e as razões do não cumprimento dos procedimentos a que está vinculado por Lei, veio em 27 Agosto comprometer-se a tomar posição pública sobre a matéria. Mais uma vez o Governo sem honra nem palavra, faltou a este compromisso e até ao dia de hoje nada foi divulgado.

Esta política de favorecimento dos interesses do capital, comprovada pelo aumento das grandes fortunas, quando em simultâneo impõe uma enorme carga fiscal aos trabalhadores em nome da crise, tem de ser condenada.

Esta política de afrontamento e ataque à Constituição da República Portuguesa precisa ser travada urgentemente.

Só uma política que valorize e dignifique o direito ao trabalho permitirá que Portugal cresça e siga o caminho do desenvolvimento. A política de baixos salários não promove o consumo nem o crescimento económico

A Assembleia Municipal considera que só com medidas de valorização e dignificação do trabalho é possível vencer a crise que nos está a ser imposta, e demonstra a mais profunda preocupação social pelo agravamento das condições de vida e a degradação das condições laborais, manifesta a sua solidariedade com as aspirações e a luta dos trabalhadores, designadamente:



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

- Pela imediata atualização do salário mínimo nacional para os 515 €, com efeitos reactivos a 1 de Junho deste ano;
- Pelo livre exercício efetivo de negociação coletiva com vista a desbloquear a contratação e encontrar soluções para os conflitos existentes;
- Contra alargamento do período de trabalho para as 40 horas semanais e 8 horas diárias, afirmando as 35h e a publicação dos ACEP;
- Contra a redução do período de férias para os 22 dias, que elimina também os acréscimos atribuídos em função da idade, do que decorre uma inqualificável subtração dos períodos de férias, conquistados há mais de 15 anos;
- Contra a introdução do despedimento sem justa causa na Administração Pública, através do regime da *“Requalificação Profissional”*;
- Contra a imposição da adaptabilidade e banco de horas.

**Aprovado por maioria, com 20 votos a favor da CDU, do BE e do MRPP, 2 votos contra do PSD e 9 abstenções do PS e do MCI.**

Barreiro, 25 de setembro de 2014

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**Frederico Pereira**